



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



DECRETO Nº 1.893/2021

de 10 de fevereiro de 2021.

Concede aposentadoria por invalidez integral à servidora Neuza Ferreira de Almeida, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 19.471/2020, considerando o que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e o artigo 28, § 1º e 6º da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo da junta médica datada de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Neuza Ferreira de Almeida**, CPF: 805.104.931-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços de higiene e alimentação lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 17.953,91 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.087,46 (um mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, **anuênio 22 de 1%: R\$ 239,24 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)** e **adicional de aperfeiçoamento 5%: R\$ 54,37 (cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos): totalizando o valor de R\$ 1.381,07 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e sete centavos)**, mensais.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de dezembro de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.